



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Estado de Minas Gerais

Lei nº 193

Dá nova denominação a Praça do Rosário

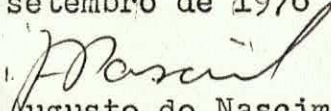
A Câmara Municipal de Ibertioga decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passará a ser denominada como Praça Prefeito Juca Rodrigues, a atual praça do Rosário.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições contrárias, entrado esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que cumpira e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ibertioga, 30 de setembro de 1976


Francisco Augusto do Nascimento

Prefeito Municipal